

**Município de Cabrália Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 114 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.31*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.120,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				28.120,27
02	02	03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	76	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	28.120,27
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
	470	12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	-2.764,93
		3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	471	12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	-25.355,34
		3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - CONTRATO TEMPORÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

Anulação (-)**-28.120,27**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL